

2013, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FÁBIO DA ROCHA HONORIO**, nº funcional 3431630, do cargo de provimento em comissão de **MOTORISTA GABINETE IV**, Ref. QC-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB. Vitória, 11 de Novembro de 2013.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB
Protocolo 115664

PORTARIA Nº 059-S, de 11 de Novembro de 2013.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 11/11/2013, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JACKSON RENATO ABREU DE ARAUJO**, nº funcional 3470512, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I**, Ref. QCE-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB. Vitória, 11 de Novembro de 2013.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB
Protocolo 115704

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo – ARSI -

RESUMO DO CONVÊNIO PASEP/FOPAG

PROCESSO nº 61526240

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Estado do Espírito Santo – ARSI **CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A **OBJETO:** Convênio para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2013.

Luiz Paulo de Figueiredo
Diretor Geral – ARSI
Protocolo 116605

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

PARTES: Município de Santa Teresa e Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária – ARSI com interveniência

da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

OBJETO: Convênio de cooperação técnica entre o Município e a ARSI, esta, com atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao Município, nos termos da lei estadual nº 477 de 29 de dezembro de 2008, e sua regulamentação através do Decreto Estadual nº 2319-R, de 04 de agosto de 2009, observando o Plano de Saneamento Básico do Município e o(s) contrato(s) firmados(s) com a CESAN.

VIGÊNCIA: Terá duração concomitante com a vigência do(s) contrato(s) celebrados(s) entre o Município e o Agente Executor.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2013

PROCESSO: 63468930

Vitória, 12 de novembro de 2013.

Isabela Finamore Ferraz
Diretora Geral - Respondendo
Protocolo 116603

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 063/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

CONTRATADA: PÓTENS Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica acrescida a importância de **R\$ 149.240,19 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, correspondente a 24,97% do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica prorrogado o prazo do contrato nº 063/2013, por mais 61 (sessenta e um) dias, contados de 08/11/2013 a 07/01/2014.

REF.: Processo Nº 125-2013-00084
Vitória, 14 de novembro de 2013.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 116620

RESUMO DOS CONTRATOS Nºs 252/2013 e 253/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

OBJETO: Aquisição de CONEXÕES DE PVC, DESTINADAS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.

CONTRATADA: TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES.

LOTE 01 – CT 252/2013

VALOR: R\$ 181.080,00 (cento e oitenta e um mil e oitenta reais).

LOTE 02 – CT 253/2013

VALOR: R\$ 32.832,70 (trinta e

dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 190/2013.

Protocolo: 100-2013-00147

Vitória, 14 de novembro de 2013.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 116626

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES NOS EVENTOS DE TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO REALIZADOS PELA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, PROJETOS SOCIAIS DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE DA CESAN, NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA (VITÓRIA, VILA VELHA, CARIACICA, SERRA E VIANA), NESTE ESTADO. **CONTRATADA:** E & L LANCHONETE E SELF SERVICE LTDA - ME.

LOTE 01

VALOR: R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 178/2013.

Protocolo: 107-2013-00112

Vitória, 14 de novembro de 2013.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente

Protocolo 116637

RESUMO DO CONTRATO Nº 241/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: OBJETIVA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CORRELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, ADMINISTRATIVAS E MOBILIÁRIOS, EM UNIDADES DA CESAN LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, NESTE ESTADO.

LOTE 01

VALOR: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Presencial nº 002/2013.

Protocolo: 102-2013-00050

Vitória, 14 de novembro de 2013.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 116640

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Novembro de 2013

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA.

OBJETO: A cedente, por este instrumento e na melhor forma de direito, cede o uso direto ao cessionário, de áreas com 20m2 cada, abaixo descritas: Área I: situada na Estação Guanabara; Área II: situada na ETA UBU; Área III: situada na ETA Mãe-bá e Área IV: situada na ETA Meaípe, para o fim exclusivo de instalação de suportes metálicos para a medição de poeira sedimentável que integram a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar no Município de Anchieta/ES.

A Diretoria em sua 1997ª Reunião decidiu aprovar o Termo de Cessão de Uso, em razão de interesse público de alta relevância.

REF.: Processo nº 800.2013.00237

Vitória, 14 de novembro de 2013.

A DIRETORIA
Protocolo 116631

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP -

PORTARIA Nº 082-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a autorização dada a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas a instituir a Comissão de Avaliação Imobiliária - CAI/SETOP, conforme DECRETO Nº. 3127-R, de 16 de outubro de 2012, republicado dia 22 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação Imobiliária - CAI/SETOP, com a finalidade de avaliar, vistoriar e homologar as avaliações de bens imóveis a serem desapropriados pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SETOP, necessários para as obras executadas e ou gerenciadas por essa Secretaria e Entidades Vinculadas (DER-ES, DETRAN-ES, IO-PES, CETURB-GV), bem como emitir pareceres técnicos referentes à sua valoração.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação Imobiliária - CAI/SETOP será composta por membros indicados pelo Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas, desde que qualificados na forma do art. 5º, do Decreto nº 3127-R, de 16 de outubro de 2012, republicado dia 22 de outubro de 2012,

Art. 3º - A indicação dos membros será feita por meio de Portaria baixada pelo Secretário de Es-